



RESOLUÇÃO Nº 009/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salgueiro (CMAS) em reunião extraordinária realizada em 04 de junho de 2021, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Organica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Municipal Nº 1508 de 22 de dezembro de 2005;

RESOLVE :

Artigo 1º - Aprovar apresentação da Emenda Parlamentar Nº 202127240001, Funcional Programática 08.244.5031.219G.0026, ano 2021, de autoria do Parlamentar Deputado Pastor Eurico, Nº Programação 261220820210001 no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte Cinco Mil Reais) para Estruturação da Rede Socioassistencial da Entidade APAE, CNPJ 35.446.061/0001-61, Localizada à Rua José Janoca de Oliveira, Bairro Nossa Senhora Aparecida, 279, Salgueiro -PE .

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salgueiro-PE, 04 de junho de 2021 .

Sheylla dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social